

CONVOCATÓRIA PARA A 140ª REUNIÃO DE GESTÃO COLETIVA

São Paulo, 04 de dezembro de 2019.

Às Seções Locais da

ASSOCIAÇÃO DOS GEÓGRAFOS BRASILEIROS – AGB

De acordo com o Estatuto da Associação dos Geógrafos Brasileiros, está convocada a realização da 140ª Reunião de Gestão Coletiva, a ocorrer entre os dias 17, 18 e 19 de janeiro de 2020 na cidade de Niterói – RJ. A reunião será realizada no COLUNI - Colégio Universitário Geraldo Reis/UFF, localizado na Rua Alexandre Moura, 8 - São Domingos, Niterói - RJ, CEP: 24210-200.

AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DELEGADOS E DELEGADAS DAS SEÇÕES LOCAIS

O Coletivo de Tesouraria da Diretoria Executiva Nacional (DEN) informa as condições para auxílio financeiro na participação da 140ª Reunião de Gestão Coletiva. As informações estão descritas no Anexo I.

CRENCIAMENTO – a partir das 9h

As Seções Locais que comparecerem à 140ª RGC deverão credenciar-se, no início desta reunião, junto à Diretoria Executiva Nacional da AGB, apresentando os seguintes documentos:

- a. Ata da Assembleia Geral onde ocorreu a indicação do delegado, com respectiva lista de associados presentes;
- b. 3^{as} vias dos talões de pagamento das anuidades recolhidas no período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC;
- c. Comprovante de depósito do pagamento da alíquota de 20% do valor das anuidades recolhidas no período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC;
- d. Relatório de prestação de contas da Seção Local;
- e. Relatório de atividades do período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC;
- f. Relação dos integrantes da Diretoria Local empossada com os respectivos contatos.

As Seções Locais que não apresentarem os documentos relacionados não tem direito a voto, de acordo com o estatuto da Associação.

As Seções Locais que não enviarem delegados à 140ª RGC deverão encaminhar para a Diretoria Executiva Nacional, por correio eletrônico e comum, conforme o caso, os seguintes documentos:

- a. Carta de justificativa de ausência e contribuições aos debates da 140ª RGC;
- b. 3^{as} vias dos talões de pagamento das anuidades recolhidas no período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC;
- c. Comprovante de depósito do pagamento da alíquota de 20% do valor das anuidades recolhidas no período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC.
- d. Relatório de prestação de contas da Seção Local;
- e. Relatório de atividades do período entre a última prestação de contas e o início da 140ª RGC;
- f. Relação dos integrantes da Diretoria Local empossada com os respectivos contatos.

Conta para depósito – Banco do Brasil. Ag. 3559-9. Conta corrente: 34.067-7

PAUTA

A pauta da 140ª Reunião de Gestão Coletiva será composta pelos seguintes pontos organizados conforme aproximação temática:

1. Abertura

- Aprovação da Ata da 139ª RGC (Presidente Prudente, SP) e da Ata da RGC Extraordinária (São Paulo, SP).

2. Informes

- Relato das Seções Locais informando as condições políticas e orgânicas da entidade e considerando: a periodicidade e dinâmica das reuniões da SL, lista com número de participantes, perfil dos sócios, embates sociais e políticos que a SL vivência e como a AGB tem se inserido nos processos relatados do ponto de vista de ações gerais. O ponto objetivo também construir a partir da atuação das Seções Locais uma análise de conjuntura da realidade local/nacional;

- Devolutiva dos delegados/representantes indicados pela AGB via Seções Locais e Diretoria Executiva Nacional aos eventos e representações.

3. Grupos de Trabalho

- Relato das Seções Locais sobre a atuação dos seus Grupos de Trabalho;
- Relato do Fórum Livre de Grupos de Trabalho de Assuntos Agrários da AGB realizado durante o IX Simpósio Nacional de Geografia Agrária (SINGA), na cidade de Recife – PE, entre os dias 11 e 15 de novembro de 2019.
- Situação da Articulação Nacional de Grupos de Trabalho de Ensino e Educação da AGB;
- Indicação de pesquisadores e pesquisadoras da AGB para compor a Campanha Nacional em Defesa do Cerrado.

4. Comunicação

- Informe do Coletivo de Comunicações da DEN;
- Balanço das políticas de comunicação das Seções Locais e da DEN (DEN-Seções Locais; Seções Locais-Seções Locais; Seções Locais-Associados);
- Indicação de conteúdos para serem inseridos no site da AGB Nacional.

5. Prestação de Contas e Política Financeira

- Prestação de contas da DEN - gestão 2019/2020 (período entre setembro de 2019 e janeiro de 2020).

6. Publicações

- Informes do Coletivo de Publicações da DEN;
- Aquisição do Digital Object Identifier (DOI) para a Revista Terra Livre. A justificativa dessa demanda está descrita no Anexo II;
- Retirada do fluxo contínuo da Revista Terra Livre e retomada da publicação através de chamadas não temáticas. A justificativa dessa demanda está descrita no Anexo III.

7. XX Encontro Nacional de Geógrafos - ENG2020

- Apresentação da Infraestrutura para o XX ENG pela Seção Local São Paulo;
- Informe das comissões do XX ENG sobre o andamento dos trabalhos na construção do encontro;
- Apresentação das propostas de Mesas Redondas pelas Seções Locais. Segundo as deliberações da RGC Extraordinária, para ser submetida a votação, a proposta de mesa deve ser enviada até o dia 10/12/2019, contendo: i) Título; ii) Ementa; e iii) Pessoas que compõem a mesa.

De acordo com as deliberações da 138ª RGC, a mesa deve ser composta **exclusivamente por 3 pessoas**. Cada pessoa que comporá a proposta de mesa deverá refletir as seguintes

características: **a)** provocadora - preferencialmente alguém ligado a AGB ou algum GT da AGB e tenha envolvimento com as práticas da entidade; **b)** palestrante envolvida(o) com o pensamento científico/acadêmico (não necessariamente professor(a) doutor(a)); **c)** palestrante ligada(o) ao pensamento construído nos movimentos sociais e sindicais. **Isso quer dizer que a proposta de mesa será composta por uma pessoa com a característica a), uma com a característica b) e uma com a característica c).**

A composição das mesas deve procurar respeitar a paridade de gênero e representatividade étnico-racial. Ambos devem ter proximidade acadêmica e política com o tema da mesa e também com os posicionamentos e princípios que a AGB apresenta sobre as referidas temáticas.

- Definição da Abertura do XX ENG: local, formato e conferencista(s);
- Seleção de bolsista(s) para auxiliar na organização do XX ENG. Em anexo estão as demandas para seleção de bolsista(s) manifestadas pela SL São Paulo (Anexo IV) e o edital para seleção de bolsistas utilizado na organização do IX Fala Professor(a)! (Anexo V).
- Geo na Rua: concepção, formato e local.

8. Outros assuntos

- Assuntos não contemplados na pauta. Qualquer associado ou associada pode apresentar para a RGC uma proposta de discussão que não está contemplada nesta pauta. Caso o coletivo da RGC julgue pertinente, a proposta será tema de debate.

ANEXO I

APOIO FINANCEIRO À PARTICIPAÇÃO DAS SEÇÕES LOCAIS EM RGC

O Coletivo de Tesouraria da DEN retoma o apoio anual à participação das Seções Locais em Reuniões de Gestão Coletiva (RGC). Portanto, o auxílio aplica-se a um único delegadx por Seção Local a participar de uma RGC durante o ano de 2020.

Vale destacar que tal medida está em concordância com as deliberações do último Fórum de Políticas Financeiras (realizado na RGC Extraordinária sobre Política Financeira, ocorrida em janeiro de 2012 em São Gonçalo – RJ), o qual estabelece que a política de apoio às Seções Locais para participarem das RGC se condiciona à realidade financeira da AGB Nacional.

Sendo assim, para a 140ª RGC (a ser realizada em Niterói – RJ entre os dias 17 e 19 de janeiro de 2020) serão custeados 50% do valor gasto com deslocamento dx delegadx da cidade sede de sua Seção Local até a cidade onde ocorrerá a referida RGC.

Deslocamentos de avião ou ônibus

O custeio de 50% do valor das passagens de avião (econômica) ou ônibus (executivo) dxs delegadx será feita pelo Coletivo de Tesouraria da DEN.

Deslocamento por veículo particular

O auxílio x delegadx da Seção Local que se deslocar de veículo particular terá como base o valor de passagem de ônibus executivo do trecho entre a cidade onde se localiza a sede de sua Seção Local e a cidade onde ocorrerá a RGC. Dessa maneira, 50% do valor gasto com combustível será custeado.

Como solicitar

Xs delegadx das Seções Locais que se enquadrarem nas situações descritas anteriormente deverão solicitar o auxílio ao Coletivo de Tesouraria da DEN, o mais breve possível, via e-mail para AGB Nacional (nacional@agb.org.br).

**Coletivo de Tesouraria
Diretoria Executiva Nacional
Gestão 2019/2020**

ANEXO II

CARTA A COMUNIDADE AGEBEANA SOBRE A AQUISIÇÃO DE DOI PARA A REVISTA TERRA LIVRE

O *Digital Object Identifier* (DOI) é um ID de artigo publicado. Ele é formado por um padrão de letras e números que serve para identificar itens digitais, sendo responsável em tornar os arquivos permanentes na *internet*. Desta forma, significa que se, porventura, um *site* que foi referência para uma pesquisa sair do ar, as pessoas, ainda assim, terão a chance de encontrá-lo pelo identificador. Com o DOI é possível fazer a gestão de direitos autorais, localização, preservação dos dados digitais e referências. O DOI é gerido pela plataforma inglesa Crossref.

Nos últimos anos, o DOI tem adquirido espaço em publicações científicas nacionais e internacionais devido às facilidades do acesso, disponibilidade de metadados e visibilidade. Na próxima avaliação de periódicos científicos Qualis-CAPES, a identificação de artigos por DOI será considerado como critério de avaliação, interferindo na atribuição do estrato da revista.

Há duas formas de obter o DOI. A primeira é através do pagamento de anuidade a Crossref no valor de US\$ 275,00 aproximadamente (R\$1.155,00)¹ e mais uma taxa por artigo publicado. Para o DOI de artigos já publicados, o valor é de US\$0,30 por artigo. Para os artigos ainda não publicados o valor é US\$2,00.

A segunda maneira é por meio da associação junto a Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC). A AGB se associaria como sócio institucional, com uma anuidade de R\$500,00 (vencida em janeiro de cada ano). Neste caso, os valores do DOI para artigos publicados anterior ao ano de 2017 é de US\$0,15 por artigo e após é de US\$1,00 por artigo. As vantagens de obter o DOI via ABEC, além do valor mais baixo, é que a ABEC garante todo o suporte técnico em português, o que a *Crossref* não possui.

Desde 1986 foram publicados 457 artigos na Terra Livre, sendo 415 até o ano de 2016 e 42 artigos a partir de 2017. A compra do DOI para estes artigos totaliza o montante de US\$ 104,25, correspondente a R\$ 439, 93 (cotação do início de dezembro de 2019).

Nós do Coletivo de Publicações da DEN viemos, por intermédio desta carta, expor a importância da aquisição do DOI para os artigos da Terra Livre.

**Coletivo de publicações
Diretoria Executiva Nacional
Gestão 2019/2020**

¹ Valor calculado, a partir da cotação do Dólar realizada no dia 03 de dezembro de 2019. US\$ 1,00 = R\$ 4,20.

ANEXO III

CARTA A COMUNIDADE AGEBEANA SOBRE O FLUXO CONTÍNUO DA TERRA LIVRE

A Revista Terra Livre, publicação com uma periodicidade semestral da Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), apresenta uma trajetória de exitosa contribuição para a construção da Geografia brasileira e para a própria construção da entidade. Desde o primeiro número, publicado em 1986, foram 487 documentos publicados, incluindo artigos, ensaios, resenhas, entrevistas, depoimentos e relatos de grupos de trabalhos da AGB, organizados em 51 números, através de chamadas temáticas até 2018. A partir de 2019, conforme deliberado na 137ª Reunião de Gestão Coletiva (RGC) ocorrida em Fortaleza (CE), no início do mês de janeiro de 2019 foi aprovada a extinção das chamadas temáticas, sendo estas mantidas apenas em anos de encontros nacionais da AGB, na qual um dos volumes publicados, deve necessariamente dispor do tema relacionado ao referido encontro.

Durante a 138ª RGC, realizada em Belo Horizonte (MG) entre os dias 26 e 28 de abril de 2019 foi aprovado o fluxo contínuo da revista Terra Livre, extinguindo a necessidade de chamadas para submissão de artigos. Em 2019, apesar desta deliberação, não foi possível implementar o fluxo contínuo da Terra Livre, pois após a data da 138ª RGC, ocorreu apenas uma chamada de publicação com o tema correlacionado o IX Fala que foi intitulado: Professor (a)! “A prática do (a) professor (a) à margem: resistências, saberes e poderes”.

Entretanto, nós do Coletivo de Publicações da Diretoria Executiva Nacional (2019/2020) viemos, por meio desta carta ponderar a implementação do fluxo contínuo para submissões de textos. Notamos que as chamadas para publicação, através do modo como a Terra Livre funciona desde a sua primeira edição, nos auxilia na organização das contribuições submetidas mediante datas fixas, garantindo assim, a qualidade do periódico.

O fluxo contínuo, apesar de possibilitar a contribuição de autores à revista a qualquer momento, não auxilia na elevação do Qualis/CAPES da Terra Livre: ao contrário, torna-se um obstáculo à periodicidade da publicação e ocasiona um maior tempo entre submissão da contribuição, por parte dos (as) autores (as), avaliação e publicação do mesmo. Mesmo que o Qualis/CAPES não seja a prioridade geral do Coletivo de Publicações, ele deve ser levado em consideração, pois é um dos parâmetros considerado por aqueles que irão submeter os textos para contribuir com a publicação. Uma outra questão a ressaltar é o esforço e tempo que esse formato exigiria do coletivo de publicação para tornar viável as publicações.

Coletivo de publicações
Diretoria Executiva Nacional
Gestão 2019/2020

ANEXO IV

MANIFESTAÇÃO DA SEÇÃO LOCAL SÃO PAULO A RESPEITO DA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS PARA A ORGANIZAÇÃO DO XX ENG

Pela enorme quantidade de trabalho envolvido, e pela dificuldade que a Seção Local São Paulo terá em relação ao comprometimento pessoal de alguns membros da diretoria durante o ano de 2020 (alguns estarão finalizando trabalhos de dissertação de mestrado e tese de doutorado), gostaríamos de solicitar à Reunião de Gestão Coletiva (RGC) auxílio para a contratação de:

1. Um colaborador "mais experiente", com dedicação de 30h semanais e remuneração em torno de R\$1500,00/mês;
2. Dois bolsistas com dedicação de 20h semanais e remuneração em torno de R\$600,00/mês.

O prazo da contratação adequado seria de 24/4 a 24/7 de 2020, isto é, três meses completos (terminando um pouquinho depois do fim do ENG).

Diretoria Executiva Local
Seção Local São Paulo

ANEXO V

EDITAL FALA PROFESSOR(A)! Nº 01/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Associação dos Geógrafos Brasileiros (AGB), convida os alunos de graduação, prioritariamente do curso de geografia, a participarem do processo de seleção para 3 (três) bolsas para construção do **IX Encontro Nacional de Ensino de Geografia Fala Professor (a)! que será realizado nos dias 17 a 21 de julho de 2019 em Belo Horizonte (MG).**

1. Poderão se inscrever alunos que possuam disponibilidade adequada de até 20h semanais para o exercício do plano de trabalho previsto no projeto. Os candidatos e candidatas deverão ter agendas compatíveis com as atividades desenvolvidas.

2. As inscrições serão realizadas no período de 13/03/2019 a 25/03/2019 somente por meio do e-mail agb.beaga@gmail.com.

3. O assunto do e-mail deve ser "Inscrições para a bolsa - Fala Professor(a)!" e deve conter:

- A. Nome completo;
- B. Curso;
- C. Período do curso em que se encontra;
- D. Telefone;
- E. Relato sobre a disponibilidade de horário para cumprir às 20h semanais de atividades;
- F. Documento de condição socioeconômica (como disposto no item 4.A);
- G. Comprovante de matrícula.

4. A seleção ocorrerá entre os dias 26 e 28 de março e será marcada com cada candidato via e-mail, pela comissão responsável, respeitando as políticas de inclusão e diversidade que são princípios da entidade, e será baseada nos seguintes critérios:

- A. Socioeconômico (mediante comprovação de assistência da FUMP, para estudantes da UFMG, ou de ser bolsista do Prouni, para estudantes de instituições privadas);
- B. Étnico-racial;
- C. Gênero;
- D. Entrevista.

A documentação será examinada pela comissão composta pelos membros eleitos da Diretoria Executiva da Seção Local Belo Horizonte, que também será responsável pelo agendamento e realização das entrevistas.

Parágrafo único. O resultado será divulgado via e-mail para todos os inscritos e inscritas no dia 1º de abril.

5. Os compromissos assumidos pelos alunos contemplados com a bolsa serão os seguintes:

A. Prestar 20 (vinte) horas semanais de efetivo trabalho no projeto, cumprindo as atividades definidas em período compatível com seu horário de aula;

B. Manter contato com parceiros e instituições ligadas às atividades do encontro via email, telefone e pessoalmente;

C. Auxiliar no atendimento ao público do encontro via internet e pessoalmente;

D. Prestar serviços necessários à realização do encontro;

E. Comparecer em reuniões internas e externas da entidade;

F. Participar na construção política da associação.

6. Os três candidatos e candidatas selecionados serão contemplados com bolsas no valor de R\$400,00, com a duração de 04 (quatro) meses, de 5 de abril até 31 de julho. Ademais, haverá um auxílio transporte no valor de R\$ 113,00 para eventuais deslocamentos necessários.

7. A bolsa terá vigência de abril a julho de 2019.

8. Aos bolsistas selecionados será creditada, durante o tempo em que estiver no projeto, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.

Belo Horizonte, 13 de Março de 2019
Diretoria Executiva Local - Seção Local Belo Horizonte